



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 01/2023

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 30/2023
Protocolado em: 15/05/2023 15h31

Nomeia membros e constitui as comissões parlamentares permanentes da Câmara Municipal de Manga -MG

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e constituídas as comissões parlamentares permanentes da Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2023/2024, conforme tabelas seguintes:

COMISSÕES PALAMENTARES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Israel Jarbas Pimenta Lopo	PSB
Vice-Presidente	Jackson Vinicius Cunha	REPUBLICANOS
Secretário	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
Cargo	Nome	Partido
Presidente	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	PP





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Vice-Presidente	Gilson Francisco Viana	REPUBLICANOS
Secretário	Israel Jarbas Pimenta Lopo	PSB

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	Nome	Partido
Presidente	Ronderson Alves Xavier	PSD
Vice-Presidente	Gilson Francisco Viana	REPUBLICANOS
Secretário	Eric Ramon Lopo Seixas	DC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Cargo	Nome	Partido
Presidente	Eric Ramon Lopo Seixas	DC
Vice-Presidente	Raimundo Mendonça Sobrinho	PSD
Secretário	Jackson Vinicius Cunha	REPUBLICANOS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Cargo	Nome	Partido
Presidente	Cibelle Santos Vieira de São Luciano	PP
Vice-Presidente	Raimundo Mendonça Sobrinho	PSD
Secretário	Ronderson Alves Xavier	PSD

Art. 2º - Relator de cada comissão será designado pelo Presidente da respectiva





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



comissão conforme o art. 157. § 1º, do Regimento Interno da Câmara

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 01, de 12 e janeiro de 2023

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração o Despacho 01/2023 do Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal, o qual trata do retorno da Vereadora Jacilene Lopes de Oliveira Lima a partir do dia 04/05/2023 à vereança do Município de Manga/MG, da qual havia licenciado em 09/03/2022. se faz necessária a confecção de Decreto Legislativo que altera a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Manga/MG.

Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Manga, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

JOÃO FRANÇA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA-MG

João França Neto
Autor





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 01/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/05/2023 15:31:02
Hash Interno: tttvuei9netowkt7sy24b7r6vprf2kzknqyw37xc



Chave de Verificação

PR9PP-DPPHP-UQPSE-RADYN-DLOPL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 15/05/2023 15:31

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **PR9PP-DPPHP-UQPSE-RADYN-DLOPL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

